



PORTARIA Nº 088 DE 25 DE JULHO DE 2017.

O Diretor-Geral do *Campus* Campo Largo, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida,

CONSIDERANDO:

- A publicação da Resolução nº 51/2017 do Conselho Superior do IFPR, que dispõe sobre as normas gerais de afastamento de servidores para participação em programa de pós-graduação;
- A Portaria IFPR nº 1339, de 12 de junho de 2015;
- O processo nº 23410.000650/2016-02 que trata de afastamento parcial para participação em pós-graduação *stricto sensu*.

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 039/2017 – IFPR/CLARGO que autorizou o afastamento parcial de 16 (dezesesseis) horas semanais da servidora **MARTA GOMES FRANCISCO**, SIAPE nº 1345993, ocupante do cargo efetivo de Professora EBTT, lotada no *Campus* Campo Largo, para participação no Programa de Doutorado em Engenharia de Produção, pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUC/PR, no Município de Curitiba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do *Campus* e no Boletim Interno do IFPR.

JOÃO CLÁUDIO MADUREIRA
DIRETOR-GERAL